



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 3084/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 120/2025, que institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Tendo em vista que a Mesa Diretora apresentou a correção na 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro, faço a devolução do processo para a elaboração do autógrafo.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330039003800340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.